



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPg – 02-12-2013**

**ATA 03/2013**

1 Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 14 horas, na sala de reunião  
2 do Conselho Superior do MPDFT, situada no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,  
3 Brasília-DF, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público  
4 dos Estados e da União - CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr.  
5 Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima e Presidente do CNPG  
6 em exercício; Dra. Patrícia de Amorim Rêgo, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Acre;  
7 Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;  
8 Dr. Wellington César Lima e Silva, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr.  
9 Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos, Promotor de Justiça e representante do  
10 Estado do Ceará; Dr. Josemar Moreira, Subprocurador-Geral de Justiça e representante do  
11 Estado do Espírito Santo; Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado  
12 do Goiás; Dr. José Henrique Marques, Procurador de Justiça e representante do Estado do  
13 Maranhão; Dr. José Antônio Borges Pereira, Promotor de Justiça e representante do Estado do  
14 Mato Grosso; Dra. Elida de Freitas Rezende, Promotora de Justiça e representante do Estado de  
15 Minas Gerais; Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de Justiça do Estado  
16 do Pará; Dr. Nelson Antônio Cavalcante Lemos, Procurador-Geral de Justiça do Estado da  
17 Paraíba em exercício; Dr. Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná;  
18 Dr. Fernando Barros de Lima, Subprocurador-Geral de Justiça e representante do Estado de  
19 Pernambuco; Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça e representante do  
20 Estado do Piauí; Dr. Ertulei Laureano de Matos, Subprocurador-Geral de Justiça e representante  
21 do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do  
22 Rio Grande do Norte; Dr. Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do Estado do  
23 Rio Grande de Sul; Dr. Lio Marcos Marin, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa  
24 Catarina; Dra. Vera Nilva Alvarez, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Dr.  
25 Eduardo Antunes Parmeggiani, Vice-Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do  
26 Trabalho; Dr. Marcelo Weitzel Rabello, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público  
27 Militar; Dr. José Antônio Baeta de Melo Cançado, Procurador de Justiça do Estado de Minas  
28 Gerais; Dra. Lilian Moreira Pinho, Procuradora de Justiça e Assessora Internacional do CNPG;  
29 Dr. Antônio Fonseca, Subprocurador-Geral do Ministério Público Federal; Dr. José Firmo Reis,  
30 Procurador de Justiça e representante do Conselheiro Cláudio Portela; Dra. Maria de Lourdes  
31 Abreu, Procuradora de Justiça e Secretária Executiva do CNPG; Dra. Ana Luiza Lobo Leão  
32 Osorio, Promotora de Justiça e Assessora Especial do CNPG; Dr. Antônio Eduardo Barleta de

10  
11  
12  
13  
14

1



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 02-12-2013**

**ATA 03/2013**

1 Almeida, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; Dr. Eduardo Barreto  
2 D'Ávila Fontes, Promotor de Justiça e representante do Estado de Sergipe; Dr. Márcio Fernando  
3 Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

4 **INICANDO OS TRABALHOS:** O encontro teve início com a aprovação da Ata da reunião de  
5 Natal pelo colegiado. Em seguida o Presidente em exercício, Dr Fábio Stica, indagou dos  
6 colegas sobre o recebimento da proposta que tratava do Manual Nacional do Controle Externo  
7 da Atividade Policial, enviada pelo Dr. Públius Lentulus Alves da Rocha, Promotor de Justiça  
8 do MPMG, e encaminhada pela Secretaria do CNPG. Devido a problemas na abertura do  
9 arquivo e de não recebimento por alguns dos colegas, decidiu-se que a proposta seria novamente  
10 encaminhada e discutida na próxima reunião. Decidiu-se também que a matéria relacionada ao  
11 CONFAZ seria retirada de pauta e tratada no encontro seguinte, tendo em vista a  
12 impossibilidade de comparecimento do Dr. Odir Tonollier. Com a palavra o Dr. Eduardo,  
13 representante de MP/SE, esclareceu que o Dr. Orlando, PGJ/SE, não compareceria a reunião,  
14 devido à morte do Governador de seu Estado, Marcelo Deda. Por essa razão, requereu que a  
15 matéria do GNDH fosse retirada de pauta, pois o próprio Dr. Orlando deseja apresentá-la.  
16 Depois de mais algumas considerações, o Presidente passou a palavra para a Dra. Lilian,  
17 Assessora Internacional do CNPG. Ela cumprimentou o colegiado e apresentou alguns projetos  
18 já iniciados pela Assessoria Internacional, apontando, em cada um, suas peculiaridades. Dentre  
19 esses estavam: disseminação de conhecimento, no qual se criou uma integração de  
20 conhecimentos e experiências entre as diversas regiões do País; de volta para casa, que trata da  
21 extradição de condenados estrangeiros, do tráfico de seres humanos etc. Esclareceu ainda que os  
22 nomes dados aos projetos eram apenas para seu conhecimento e que os nomes verdadeiros serão  
23 decididos pelo Conselho. Ressaltou a proposta apresentada pelo Dr. Manoel Pinheiro, Promotor  
24 de Justiça do MPCE, referente à tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai e o objetivo  
25 destes de realizar um treinamento conjunto para troca de informações em matéria de tráfico de  
26 drogas e armas, lavagem de dinheiro, pirataria e terrorismo. Por fim, salientou seu tempo de  
27 afastamento do GNCOC, o que a deixava distante de conhecer a realidade do País, solicitando  
28 então, que os Procuradores Gerais de Justiça levassem até ela as necessidades de seus Estados.  
29 Propôs ainda que o formulário eletrônico, criado por ela na época em que atuou na Assessoria  
30 Internacional do MPRJ, fosse implantado pelo CNPG, mas, para tanto, fazia-se necessário que  
31 os Procuradores-Gerais indicassem a pessoa apta a requerer tais informações. Novamente com a

10  
11  
12  
13  
14

2



1  
2  
3 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS**  
4 **DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-**  
5 **CNPG – 02-12-2013**  
6

7 **ATA 03/2013**  
8  
9

1 palavra, o Dr. Stica reafirmou a importância do contato com os Países vizinhos e mencionou  
2 algumas dificuldades enfrentadas por ele por não haver tal estreitamento com a Venezuela.  
3 Nesse momento o Dr. Wellington pediu a palavra e parabenizou a Dra. Lilian pelo trabalho  
4 realizado. Continuando com os trabalhos, a Dra. Maria de Lourdes, Procuradora de Justiça e  
5 Secretária-Executiva do CNPG, fez a leitura do Termo de Posse do Dr. Lauro, PGJ/GO, como  
6 Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público  
7 nos Tribunais Superiores – CAP, seguindo se com a assinatura do aludido Termo. Com a  
8 palavra o Dr. Lauro agradeceu a Dra. Eunice pelo convite e pela confiança. Elogiou o trabalho e  
9 a dedicação dos colegas do Grupo, e se colocou a disposição do colegiado. Após ser aplaudido,  
10 a Dra. Patrícia, PGJ/AC, cumprimentou os colegas e trouxe a consideração do Dr. Lauro, a  
11 decisão recente do STJ, referente ao recurso no Rio de Janeiro, que trata da possibilidade dos  
12 MP's Estaduais atuarem nos Tribunais Superiores. Disse que houve um pedido de vista da  
13 Ministra Maria Tereza e que ela havia votado pelo não reconhecimento do recurso, sendo  
14 acompanhado por outros Ministros. Acrescentou ainda que essa era uma decisão histórica para o  
15 Ministério Público e, portanto, deveria ser acompanhada com muito cuidado pelo colegiado. Em  
16 resposta o Dr. Lauro salientou já ter discutido tal matéria com os colegas e que esta também  
17 estaria na pauta da próxima reunião daquele colegiado. Neste momento a Dra. Zélia, MP/MG,  
18 perguntou ao Dr. Lauro, Presidente da CAP, se existiria um rol pré-estabelecido de ações que  
19 estão sendo acompanhadas, e se essas poderiam ser divulgadas. Dr. Lauro disse que após a  
20 próxima reunião do grupo, responderia tal pergunta com mais propriedade e adicionou ainda a  
21 existência de um informativo eletrônico para compartilhamento. Neste instante o Dr.  
22 Wellington, PGJ/BA, interrompeu a reunião para advertir os colegas da importância desse  
23 assunto. Sugeriu que o colegiado considerasse a hipótese de dar um encaminhamento formal  
24 que retratasse a relevância e o significado dessa questão, para não parecer que essa é uma  
25 preocupação apenas do grupo que atua nesta área. Acrescentou que já houve anteriormente  
26 sustentação em Minas Gerais, Paraná e Acre, e, por tanto, toda preocupação em corrigir algumas  
27 deformações provenientes de assimetria na ocupação desses espaços, estará sempre vinculada a  
28 esse fator e terá um peso simbólico muito importante para qualquer iniciativa adotada  
29 futuramente. Ao final, reafirmou a imprescindibilidade de mobilização permanente do CNPG,  
30 para o que diz respeito à matéria. Com a palavra o Dr. Lauro lembrou que a necessidade de se  
31 definir uma posição para o CNPG, já havia sido discutida no encontro de Natal-RN. O  
32 Presidente adicionou ainda que há cerca de dois meses, em conversa com a Dr. Eunice, teria



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 02-12-2013**

**ATA 03/2013**

1 sido marcada uma audiência com o Presidente do STJ, para tratar sobre um acordo de  
2 cooperação técnica entre o Ministério Público Federal e aquele órgão. Nesse acordo estabelecia-  
3 se que o MPF receberia as intimações do STJ on line, mas que os MP's Estaduais ficariam de  
4 fora. Informou, também, que havia feito na época uma minuta que propunha um convênio  
5 parecido entre os MP's Estaduais e o STJ, mas que a audiência agendada para a apresentação da  
6 minuta teria sido desmarcada pelo Ministro. Passando para o item 07 da pauta, o Dr. Stica  
7 passou a palavra a Dra. Patrícia Rêgo. Ela saudou os colegas e prosseguiu com a proposta de  
8 alteração estatutária e do organograma do CNPG. Destacou que a discussão dessa matéria  
9 deveria ter acontecido em Natal, pois o material já havia sido encaminhado para o conhecimento  
10 de todos, mas que, até aquele momento, ela não teria recebido nenhuma sugestão da parte dos  
11 Procuradores-Gerais. Diante disso, resolveu apresentar a proposta elaborada por sua comissão.  
12 Relembrou que a ideia de reformar o Estatuto surgiu a partir de uma discussão muito antiga,  
13 devido à quantidade excessiva de grupos e comissões do colegiado. Continuando, apresentou as  
14 principais mudanças propostas, tais como: inclusão dos grupos dentro do estatuto, presidência  
15 dos grupos exclusiva aos Procuradores-Gerais e eleita pelo colegiado, possibilidade de criação  
16 de comissões temáticas temporárias pelo colegiado, uniformização dos mandatos de Presidente  
17 e Vice-Presidente, criação de um conselho fiscal, criação de um dispositivo de contribuição,  
18 criação de uma regra de substituição em caso de impedimento, vacância etc, instituição da  
19 Secretaria-Executiva e demais Assessorias Especiais da Presidência. Por fim, a Dra. Ana Luiza,  
20 MPDFT, fez uma exposição das referidas mudanças por meio do data show. Depois de diversos  
21 minutos de discussão pelo colegiado, restaram empreendidas algumas mudanças de redação,  
22 inclusive, ficando decidido que o CNPG teria sede em Brasília-DF, podendo, ainda, manter  
23 apoio na capital do Estado a qual pertencer o Procurador-Geral como Presidente. Neste  
24 momento, devido a uma necessidade de antecipação, o Presidente pediu uma pausa na votação  
25 do novo Estatuto para que o Dr. Antonio Fonseca, MPF, pudesse fazer sua apresentação. Ele  
26 iniciou agradecendo a oportunidade, disse que era uma honra muito grande falar naquele  
27 Conselho e, em seguida, prosseguiu exibindo o "Termo de Intenções" de proteção ao  
28 consumidor, elaborado pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Pediu o apoio  
29 daquele colegiado para que fosse mantida uma agenda nacional mínima, adota pelos MP's  
30 Estaduais e o MP da União. Mencionou a importância de se conhecer a realidade de cada região  
31 e também mostrou a conveniência de se criar um portfólio de processos de assuntos prioritários  
32 em todas as instâncias. Pediu ainda que a Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo dedicasse

10  
11  
12  
13  
14

4



1  
2  
3 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS**  
4 **DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-**  
5 **CNPG – 02-12-2013**

6  
7 **ATA 03/2013**  
8  
9

1 alguma atenção ao Acordo de Leniência Antitruste, pois com o tratamento desta questão pela  
2 PGJ/SP, alcançar-se-ia um padrão de resposta aceitável pelos outros estados. Apontou o quanto  
3 é relevante que cada Estado tenha uma agenda de defesa do consumidor e regulação econômica  
4 e, por fim, ressaltou que a proposta apresentada por ele não era de sua autoria, não era da 3ª  
5 Câmara e nem do MPCOM, mas, sim, de todo o Ministério Público. Dr. Ertulei, MPRJ,  
6 informou que o MPRJ tem uma boa interação com MPF, sobretudo no que diz respeito à  
7 primeira instância. Saliou também a necessidade de o MP brasileiro deixar de lado as  
8 especificidades de cada Estado, para que uma grandeza maior seja observada. O Presidente  
9 ,então, reiterou as palavras do Dr. Ertulei e prometeu trazer a Moção de Apoio ao Termo de  
10 Intenção, para apreciação e possível votação pelo colegiado. Nesse Momento o Dr Ertulei pediu  
11 a palavra para comunicar aos colegas que e Dr. Marfan, PGJ/RJ, não viria ao encontro, mas o  
12 teria designado para assinar, em seu nome, o Termo de Cooperação, juntamente com os colegas  
13 dos outros Estados. Retomando a votação do Estatuto, Dr. Giacoia saudou os colegas e o  
14 Presidente, parabenizou o Dr. Lauro pela posse na presidência da CAP e, em seguida, alertou o  
15 colegiado para a natureza jurídica do Estatuto do CNPG. Falou ainda de sua preocupação com a  
16 representação do colegiado no CNMP. Por fim, citou o falecimento do Governador de Sergipe e  
17 sugeriu que a presidência do CNPG encaminhasse uma nota de pesar em nome do grupo. Dr.  
18 Nelson, PGJ/PB em exercício, agradeceu o luto oferecido em nome do povo sergipano e  
19 sugeriu, também, que o mesmo fosse feito ao colega Bertrand, pois ele havia perdido o pai.  
20 Nesse momento Dr. Veiga solicitou que a votação do Estatuto fosse prorrogada para um  
21 encontro futuro, devido à urgência de se discutir outros assuntos. Assim decidido o Presidente  
22 passou a palavra para o Dr. Veiga. Ele fez uma explanação sobre a proposta de alteração da Lei  
23 8625/93. Ressaltou que tinha duas objeções ao tema: primeiramente não achava que o  
24 Procurador-Geral da República tivesse iniciativa de lei para alteração da Lei 8625,  
25 acrescentando, ainda, não saber de quem seria tal iniciativa. Em segundo lugar, afirmou que eles  
26 não poderiam fazer qualquer modificação sem que tivessem segurança absoluta de que isso não  
27 redundaria na ascensão de contrabando ao Conselho Superior. Finalizou pedindo ao conselho  
28 que se manifestasse de forma conjunta. Dr. Rinaldo, PGJ/RN, pediu a palavra para expor seu  
29 posicionamento sobre o tema. Enfatizou ter uma posição formada, pois havia estudado bastante  
30 sobre o tema. Divergiu do colega Veiga, esclareceu alguns pontos sobre a alteração da Lei e  
31 defendeu a democratização dentro do Conselho Superior do Ministério Público. Dr. Nelson  
32 indagou o colega Rinaldo sobre qual seria a diferença de ser ter um Promotor de Justiça no



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
10  
11  
12  
13  
14

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPGE – 02-12-2013**

**ATA 03/2013**

Conselho Superior. Dr. Ertulei argumentou que em sua opinião não faz diferença se o membro é de 1ª ou de 2ª instância, mas o que realmente interessa é que do ponto de vista institucional, não há relevância que justifique a abertura de um processo legislativo em um sistema inegavelmente desfavorável, pois o MP atravessa seu pior momento dentro das casas legislativas. Dr. Lio, PGJ/SC, disse que não teria nada contra um Promotor integrar o Conselho, contudo citou algumas inconveniências e destacou que essa poderia ser a pior ocasião para qualquer modificação na Lei Orgânica Nacional. Dr. Wellington secundou as preocupações externadas pelos colegas no sentido de não acreditar haver, neste momento, uma oportunidade estratégica para alguma alteração. Questionou como seria a atuação daqueles membros em uma eventual ação de controle de inconstitucionalidade e destacou que caso fosse realmente necessária uma democratização, o Congresso Nacional poderia propor que a Sociedade Civil estivesse presente. Dr. Fernando, MPPE, relatou as experiências de Pernambuco e adicionou que se fossem oferecidas as condições mínimas de trabalho aos Procuradores, não haveria problema no preenchimento das vagas. Dr. Lio acrescentou que em seu Estado não há dificuldade em preencher as vagas, devido a algumas modificações praticadas por eles e, também, mencionou a gratificação de 10% paga aos integrantes do Conselho. Dr. Giacoia concordou com o colega Veiga, mas teceu algumas considerações. Dr. Marcos salientou que o MP precisa cumprir a sua missão, e se isso significa enfrentar as represálias legislativas, que seja feito, pois nada garante que no futuro o Legislativo gostará menos ou mais do MP. Ao final o Presidente disse que o encaminhamento seria de acordo com o posicionamento do Dr. Veiga. Ele concordou com o colega Marcos, mas reafirmou que uma modificação tão próxima da recente votação da PEC 37, certamente não seria oportuna. Dr. Rinaldo então defendeu que cada Estado tivesse autonomia para se manifestar. Nesse momento o Dr. José Henrique, MPMA, na tentativa de elucidar certos questionamentos, fez a leitura de um ofício enviado pelo Dr. Rodrigo Janot. O Ofício tratava da proposta de alteração do inciso II do art. 14 da Lei Federal 8625. Depois de o colegiado debater o assunto, nada foi deliberado. Após decidiram também que a matéria do Dr. Eduardo Antunes, MPT, seria discutida no próximo encontro. Continuando, para tratar do próximo assunto da pauta, o Presidente passou a palavra para o Dr. Rinaldo. Ele falou da possibilidade de revogação da Recomendação nº 16 do CNMP, matéria atualmente apreciada no colegiado. Essa recomendação estabelece algumas ações nas quais não se faz obrigatória a intervenção do Ministério Público. Destacou que isso seria um retrocesso na atuação do MP, por isso sugeriu que o CNPG se debruçasse sobre a matéria, dada a sua relevância. Dr. José Firmo, representante

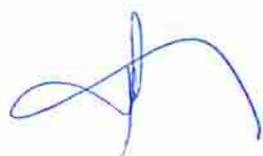


1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
10  
11  
12  
13  
14

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 02-12-2013**

**ATA 03/2013**

do CNMP, iniciou realçando que o Presidente do CNMP, a pedido do Dr. ClaudioPortela, relator do processo, criou uma comissão para auxiliar no julgamento do processo que postula a revogação da Recomendação 16. Salientou que embora o Conselheiro Walter Agra reconheça o caráter principiológico da recomendação, ele afirma que o atual artigo 5º, em seus incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XV, XVI, XXI, XXIII, violam diretamente dispositivos legais e ferem princípios que determinam a participação obrigatória do MP nas hipóteses traçadas em lei. Diante disso, informou que o trabalho da comissão é buscar uma solução que atenda, em parte, a proposta do Conselheiro Agra, pois essa propõe a retirada dos incisos, ao passo que o Dr. Claudio defende apenas suas reformulações. Informou, também, que no próximo dia 10 haveria uma reunião para tratar do assunto e, segundo ele, seria interessante que o CNPG estivesse representado. Dr. Marcos Antônio lembrou a necessidade de se otimizar o serviço, concentrando-se nas causas maiores, nos direitos fundamentais e difusos. Disse ele, portanto, que não se podia escravizar o Promotor em processos, pois assim ele não poderia atuar em sua função precípua. Dr. José Henrique citou o caso em que, como efeito imediato da Recomendação 16, em seu inciso XV, oito promotorias de atuação perante a fazenda pública do Maranhão ficaram sem fazer absolutamente nada. Acrescentou, mais uma vez, que, respeitada a independência funcional, o interesse da fazenda patrimonial era o interesse público por excelência, portanto não poderia haver tal inércia. Ao final destacou que por essas e outras razões exemplificadas por ele, o Maranhão teria motivos muito fortes para que a Recomendação não passasse. Dr. Veiga agradeceu o colega José Henrique pela visita e por ter colocado todos a par dos trabalhos da comissão. Citou alguns equívocos históricos da aludida Recomendação e, em seguida, discorreu sobre os problemas do inciso XXI. Dr. Lio salientou que Santa Catarina continua em processo de transformação de promotorias, por essa razão ele não entendia o problema mencionado pelo colega José Henrique do Maranhão. Adicionou ainda que o Promotor que ficar sem trabalho, devido à extinção de promotoria, receberá novas atribuições do Colégio. Por fim mostrou-se preocupado com a revogação da Recomendação. Dr. Firmo reiterou que a proposta do Conselheiro Claudio é apenas de aprimoramento da redação e não de sua revogação. Dra. Patrícia atestou os efeitos positivos extraordinários da Recomendação e reafirmou que, sem seu Estado, qualquer mudança na Recomendação deverá ser analisada com muito cuidado. Ao final da discussão, o colegiado solicitou que o Dr. Firmo levasse ao Conselheiro Claudio Portela a preocupação dos Procuradores-Gerais sobre a matéria. Pediram, também, que ele verificasse a possibilidade do Conselheiro disponibilizar seu trabalho a este

 7



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 02-12-2013**

**ATA 03/2013**

colegiado, para ciência e manifestação. Ficou decidido, ainda, que os Estados encaminhariam suas propostas à secretaria do CNPG e esta as encaminharia à comissão. Dando continuidade a reunião, o colegiado seguiu para a assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Projeto Consumidor Vencedor. Após a assinatura do Termo a Dra. Ana Luiza consultou o colegiado sobre as inovações realizadas no Sítio do CNPG. Indagou se estas já poderiam ser disponibilizadas ou se haveria necessidade de debater o assunto. O colegiado decidiu pela divulgação. Encerrando o encontro, o colegiado definiu o calendário das próximas reuniões do CNPG para o 1º semestre de 2014. Ficou acordado que o próximo encontro seria no dia 4 de fevereiro e as seguintes nos dias: 18 de março, 8 de abril, 6 de maio, 3 de junho, 17 e 18 de julho, provavelmente em Manaus. O Presidente agradeceu, desejou um feliz natal e um ótimo ano novo a todos. Despediu-se da colega Patrícia, PGJ/AC, pois ela deixaria o cargo no dia 03/01/2014 e, portanto, não participaria mais das reuniões como Procuradora-Geral de Justiça. Dra. Patrícia também agradeceu e ressaltou sua satisfação em participar do colegiado. Para constar, eu, Maria de Lourdes Abreu, Secretária-Executiva do CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.

**Brasília, DF 04 de fevereiro de 2014**

\_\_\_\_\_  
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO (Afastamento Legal)  
Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT  
Presidente do CNPG

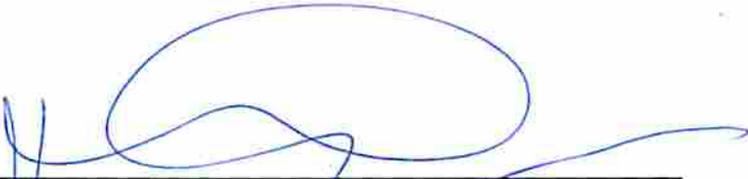
\_\_\_\_\_  
FÁBIO BASTOS STICA  
Procurador-Geral de Justiça de Roraima  
Presidente do CNPG, em exercício

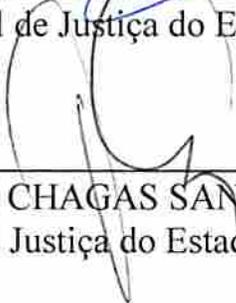


1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
10  
11  
12  
13  
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 02-12-2013

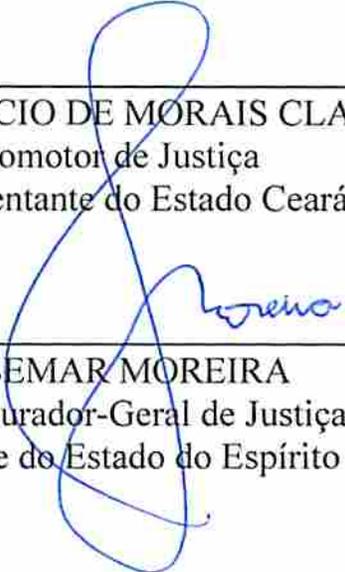
ATA 03/2013

  
\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA DE AMORIM RÊGO  
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Acre

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO CRUZ  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Amazonas

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA  
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia

\_\_\_\_\_  
MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS  
Promotor de Justiça  
Representante do Estado Ceará

  
\_\_\_\_\_  
JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Representante do Estado do Espírito Santo



1  
2  
3 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
4 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
5 CNPG - 02-12-2013  
6

7 ATA 03/2013

8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

LAURO MACHADO NOGUEIRA  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Goiás

JOSE HENRIQUE MARQUES MOREIRA  
Procurador de Justiça  
Representante do Estado do Maranhão

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA  
Promotor de Justiça  
Representante do Estado do Mato Grosso

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE  
Promotora de Justiça  
Representante do Estado de Minas Gerais

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
  
10  
11  
12  
13  
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 02-12-2013

ATA 03/2013

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS  
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba (em exercício)

GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná

FERNANDO BARROS DE LIMA  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Representante do Estado de Pernambuco

TERESINHA DE JESUS MARQUES  
Procuradora de Justiça  
Representante do Estado do Piauí

ERTULEI LAUREANO DE MATOS  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Representante do Estado do Rio de Janeiro



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPAG – 02-12-2013

ATA 03/2013

\_\_\_\_\_  
RINALDO REIS LIMA  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LIMA VEIGA  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

\_\_\_\_\_  
LIO MARCOS MARIN  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

\_\_\_\_\_  
VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

\_\_\_\_\_  
MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

10  
11  
12  
13  
14



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
10  
11  
12  
13  
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 02-12-2013

ATA 03/2013

---

EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES  
Promotor de Justiça  
Representante de Sergipe

*Parmeggiani*

---

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI  
Vice-Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho

---

MARCELO WEITZEL RABELLO  
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Militar

---

ANTÔNIO FONSECA  
Subprocurador-Geral do Ministério Público Federal

---

JOSÉ FIRMO REIS  
Procurador de Justiça  
Representante do Conselheiro CLÁUDIO PORTELA-CNMP



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
  
10  
11  
12  
13  
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 02-12-2013

ATA 03/2013

JOSÉ ANTÔNIO BAÊTA DE MELO CANÇADO  
Procurador de Justiça do MPMG

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador de Justiça do MPPA

LILIAN MOREIRA PINHO  
Procuradora de Justiça do MPRJ  
Assessora Internacional do CNPG

MARIA DE LOURDES ABREU  
Procuradora de Justiça do MPDFT  
Secretária-Executiva do CNPG

ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO  
Promotora de Justiça do MPDFT  
Assessora Especial do CNPG